



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 203/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0008108-16.2020.6.02.8000:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcos André Melo Teixeira**, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos-SMR, **Fernando Antônio Pimentel de Barros**, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos-SAPEV, e **Ariston Alencar dos Santos**, Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral, para atuarem como gestores do Convênio nº 11/2021 (1041811), firmado entre este Tribunal e o município de Penedo/AL, cujo objeto é o apoio, por parte do Município de Penedo/AL, nas atividades de manutenção do cartório eleitoral, no que respeita a serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância.

Art. 2º. Designar a servidora **Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino** para atuar em conjunto com **Ariston Alencar dos Santos**, Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral, como gestores do Convênio nº 10/2021 (1041809), celebrado entre este Tribunal e o município de Penedo/AL, cujo objeto é a requisição de pessoal para trabalhar naquela Zona Eleitoral.

Art. 3º. Quanto ao Convênio nº 10/2021, as atribuições da cogestão serão estipuladas em observância ao art. 83 da RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.904/2018.

Art. 4º. Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017 e alterações posteriores.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 17 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 17/05/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067212** e o código CRC **93ADB54A**.

0008108-16.2020.6.02.8000

1067212v3